



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 17/2023.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR UNIDADE DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR ANIMAL (U.A.B.A) NO CENTRO DE ACOLHIMENTO TRANSITORIO E ADOÇÃO (C.A.T.A) NO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS.

AUTOR: Rodrigo de Deus

DATA DA LEITURA: 12/06/2023

RELATOR¹ (a): Meiry Farias

Arapongas, 12 de junho de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”
Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.